



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
SAÚDE

**PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO DE TRANSFERÊNCIA DE  
GESTÃO DA UPA 24H CONTINENTE PARA  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE**

**FLORIANÓPOLIS**

**Agosto de 2018**

Prefeito

**Gean Marques Loureiro**

Vice-Prefeito

**João Batista Nunes**

Secretário de Saúde

**Carlos Alberto Justo da Silva**

Secretário Adjunto

**Sandro José Andretti**

Diretora de Atenção em Saúde

**Sandra Regina Costa**

Gerente de Atenção Especializada

**Eduarda Campos**

Patrocinador do Projeto de Transferência de Gestão da UPA 24H Continente para a OSS

**Gean Loureiro**

Gerente(s) do Projeto de Transferência de Gestão da UPA 24H Continente para a OSS

**Eduarda Campos**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS DO PROJETO .....</b>	<b>7</b>
2.1	OBJETIVO GERAL.....	7
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
<b>3</b>	<b>PÚBLICO ALVO .....</b>	<b>8</b>
<b>4</b>	<b>DIRETRIZES GERAIS A SEREM ATENDIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL AO GERENCIAR A UPA CONTINENTE .....</b>	<b>8</b>
<b>5</b>	<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H CONTINENTE .....</b>	<b>10</b>

## ANEXOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018/SMS/OS

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO



## 1 INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde e a atenção integral à saúde passou a ser um direito de todos os brasileiros.

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passaram a entender que a saúde não se limita apenas a ausência de doença, e que o conceito de saúde decorre da implantação de outras políticas públicas que promovam a redução de desigualdades regionais promovendo desenvolvimentos econômico e social.

Dessa maneira, o SUS, em conjunto com as demais políticas, deve atuar na promoção da saúde, prevenção de ocorrência de agravos e recuperação dos doentes.

A rede que compõem o SUS é ampla e abrange tanto ações, como serviços de saúde. Ela engloba a atenção primária, média e alta complexidade, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e a assistência farmacêutica.

Para que o sistema de saúde tenha êxito na sua estruturação torna-se necessário a implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS's) para organizar o sistema de saúde de maneira integrada permitindo responder com efetividade, eficiência, segurança, qualidade e equidade as demandas de saúde da população.

A Atenção Primária (AP) constitui o primeiro nível de atenção e principal porta de entrada no sistema de saúde atuando de forma longitudinal (ao longo do curso de vida) sendo que a maioria das necessidades em saúde da população devem ser abordadas e resolvidas neste nível.

No contexto de um sistema de saúde baseado na Atenção Primária, como é o caso no município de Florianópolis, esta se torna o principal ponto de contato entre as pessoas e os serviços de saúde.

Seguindo o sistema de redes, em segundo nível, a rede de atenção abrange a média complexidade que é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados.

Este contexto de redes envolve também a alta tecnologia e o alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Em 2003, o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU) com o objetivo de garantir a universalidade, a equidade e a integralidade no atendimento às urgências. A PNAU foi reformulada em 2011, com a instituição da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde. As Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas são componentes da rede, que deve ser implementada gradativamente em todo território nacional com base em critérios epidemiológicos e de densidade populacional.

São definidas como Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar associada a rede organizada de atenção às urgências.

As UPA's foram criadas para atuar como porta de entrada aos serviços de urgência e emergência; e dependendo do caso atendido, eles podem ser solucionados no local, estabilizados e/ou encaminhados para os hospitais ou redirecionados às UBS. De acordo com as suas atribuições, as UPA's devem funcionar 24 horas por dia, realizar a classificação de risco dos pacientes, resolver os casos de baixa e média complexidade, estabilizar os casos de pacientes graves e possuir estrutura física, recursos humanos e tecnológicos suficientes para o atendimento da população de sua área de abrangência no que se refere ao escopo dos serviços que oferece.

O município de Florianópolis conta atualmente com 49 Centros de Saúde na Atenção Primária atuando como porta de entrada preferencial ao usuário, 4 Policlínicas fornecendo o atendimento especializado via Regulação e 2 Unidades de Pronto Atendimento localizadas no Distrito Norte e Sul da ilha.

A criação de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região continental de Florianópolis é um esforço para a ampliação dos serviços de urgência e atendimento pré-hospitalar, estruturando de forma descentralizada a rede de serviços para as urgências e emergências, principais componentes da Política

Nacional de Atenção às Urgências instituída pela Portaria n. 1.863/GM de 29/09/2003 com a finalidade de reduzir o número de óbitos, tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce, bem como qualificar a assistência e promover a capacitação continuada das equipes de saúde do Sistema Único de Saúde na Atenção às Urgências, em acordo com os princípios da integralidade e humanização. A região continental do município de Florianópolis tem uma população aproximada de 98.821 habitantes e possui como serviço de urgência e emergência apenas o Hospital Florianópolis.

De fato, uma das diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências é a ampliação do acesso ao atendimento das urgências através da implantação de redes regionalizadas e hierarquizadas de atendimento que, além de permitir uma melhor organização da assistência e articulação dos serviços, é elemento fundamental para a universalidade do acesso e resolutividade da atenção à saúde.

A unidade funcionará 24 horas ininterruptamente, em todos os dias da semana, com equipe assistencial multiprofissional qualificada e compatível com as necessidades de atendimento de cada localidade.

O município de Florianópolis tem investido na estruturação de sua rede de serviços de saúde visando o melhor atendimento da população sob sua responsabilidade, ampliando e qualificando a cobertura de Atenção Primária, à atenção especializada e a oferta de serviços de urgência e emergência.

Considerando a necessidade de garantir atendimento de urgência oportuno e qualificado na região continental do município, justifica-se a necessidade de abertura da UPA Continente, de modo que este Projeto vem a integrar o Programa Municipal Creche e Saúde Já.

## **2 OBJETIVOS DO PROJETO**

### **2.1 Objetivo Geral**

Dar acesso aos usuários da região Continental de Florianópolis aos serviços de urgência e emergência, transferindo o gerenciamento do serviço da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H do Continente para Organização Social em Saúde e atendendo a Lei nº 10.372 de 2018, que cria o Programa Municipal Creche e Saúde

Já.

## 2.2 Objetivos Específicos

- Acolher os pacientes em regime de pronto atendimento 24 horas com acolhimento, avaliação e classificação de risco;
- Funcionar 24 horas por dia, ininterruptamente, e resolver as demandas de urgência e emergência que buscam o serviço;
- Realizar procedimentos de atenção à saúde em regime de pronto atendimento, ordenado de acordo com o grau de sofrimento do paciente ou a gravidade do caso (classificação de risco);
- Realizar o primeiro atendimento e estabilização dos pacientes graves para que possam ser transferidos a serviços de maior porte;
- Prestar apoio diagnóstico e terapêutico nas 24 horas do dia;
- Ofertar acesso rápido e seguro às Urgências e Emergências diminuindo as filas nos prontos-socorros dos hospitais;
- Qualificar a rede de serviços de atenção às urgências, de forma a favorecer a otimização dos recursos da saúde de maior complexidade;
- Funcionar em rede atuando no compartilhamento do cuidado por meio da referência e contrarreferência.

## 3 PÚBLICO ALVO

O público alvo será uma população de 98.821 residentes da região continental, de todas as faixas etárias, a serem beneficiados com a implantação da UPA Continente. Devido ao princípio da universalidade do SUS, estima-se que toda a população do município seja beneficiada com o serviço de pronto atendimento.

## 4 DIRETRIZES GERAIS A SEREM ATENDIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL AO GERENCIAR A UPA CONTINENTE

- Atuar como prestador de serviço de saúde obedecendo aos princípios do Sistema Universal de Saúde - SUS instituído pela Constituição Federal de 1988 e as



Leis n. 8080 e n. 8142 de 1990, tendo como princípios a universalidade, integralidade e equidade;

- Ter como princípios organizativos a Regionalização e a Hierarquização atendendo aos serviços de forma organizada conforme o grau de complexidade realizando o encaminhamento para o nível hospitalar quando necessário, utilizando a Grade de Referência e contra referência e/ou sua atualização;
- Ter atendimento disponível durante 24 horas por dia, em todos os dias do ano, ininterruptamente, a todos os pacientes, de todas as faixas etárias, que buscam as UPA's, independente de sua condição;
- Desenvolver suas ações alinhadas ao preconizado no Planejamento Institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, previstos no Plano de Saúde e Programações Anuais de Saúde;
- Encaminhar para a atenção primária utilizando-se da contrarreferência, por meio do prontuário eletrônico, para que se possa dar continuidade do cuidado ao usuário na sua unidade de referência;
- Seguir o Plano de Acesso e Uso Racional de Medicamentos;
- Realizar a gestão guarda e conservação do prédio público assim como do terreno e bens inventariados pelo município incluindo mobiliário, equipamentos médico hospitalares, de informática e outros listados no Termo de Permissão de Uso;
- Operacionalizar a Gestão e Contratação de Pessoas por meio de processo seletivo, incluindo edital de chamamento público;
- Disponibilizar os exames laboratoriais de análises clínicas;
- Atender aos princípios da Vigilância em Saúde, conforme código sanitário municipal, portarias e notas técnicas vigentes ou que venham a ser publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Diretoria de Vigilância em Saúde;
- Implantar a política HumanizaSUS como proposta de utilização de métodos de humanização nos níveis de atenção e da gestão;
- Implantar as ações do Programa de Segurança do Paciente (PSP);
- Receber alunos de cursos de graduação e/ou técnico para práticas educacionais em saúde, assim como ser campo de estágio para os programas de residência, contribuindo para a formação profissional e construção da rede "SUS como escola";

- Participar de pesquisas em saúde, quando autorizadas previamente pela Comissão de Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa em Saúde – CAPPs da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis;
- Desenvolver Educação Permanente em Saúde em consonância com as diretrizes adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, e alinhada à Escola de Saúde Pública de Florianópolis;
- Atender aos aspectos relacionados à transparência das despesas realizadas;
- Atender às normas com relação à Padronização visual da UPA, conforme Manual de Padronização das UPAS do Ministério da Saúde e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

## **5 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H CONTINENTE**

1. Receber o usuário no serviço de Pronto Atendimento;
2. Adotar Classificação de Risco, com protocolo normatizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis;
3. Realizar atendimento médico durante 24 horas por dia em todos os dias do ano a todos os pacientes que buscam as UPA independente de sua condição;
4. Realizar Atendimento de Enfermagem de forma ininterrupta durante 24 horas por dia em todos os dias do ano;
5. Realizar Procedimentos médicos e cuidados de enfermagem realizados no interior da UPA 24h Continente;
6. Realizar Exames complementares, laboratoriais e eletrocardiogramas;
7. Fornecer e administrar medicamentos;
8. Fornecer materiais médicos, insumos e instrumentais adequados;
9. Realizar manutenção preventiva, corretiva e serviço de engenharia clínica, de todos os equipamentos disponibilizados para funcionamento da Unidade;
10. Operacionalizar junto a Regulação de Leitos da SES os pacientes com indicação de internação hospitalar que se encontrem na Unidade por mais de 12h;

11. Garantir a transferência para outras Unidades de serviços especializados usuários com necessidade de tratamento fora do perfil da Unidade, fornecendo ambulância adequada ao perfil do usuário;
12. Seguir os protocolos e rotinas técnicas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.
13. Seguir Diretrizes Clínicas, Normas, Rotinas Básicas e Procedimentos, de acordo com os seguintes preceitos:
14. Realizar notificação compulsória dos casos suspeitados e ou diagnosticados na Unidade;
15. Ter profissionais suficientes para atuar na recepção, acolhimento e apoio administrativo e atividades técnicas assistenciais;
16. Manter seus trabalhadores e profissionais com Uniformes no padrão estabelecido pela SMS/Florianópolis;
17. Disponibilizar os seguintes serviços de apoio e manter: gases Medicinais, vigilância desarmada, sistema de câmeras de vigilância com gravação de vídeo, lavanderia, limpeza; manutenção predial, incluindo área do pátio e estacionamento e Conforto Ambiental, coleta, transporte e tratamento de resíduos e gerador de energia;
18. Monitorar e apresentar mensalmente os resultados dos indicadores que não tem como fonte o sistema de informação da Secretaria Municipal de Saúde;
19. Realizar o monitoramento permanente da prestação dos serviços;
20. Garantir os itens condicionantes para o correto preenchimento e dos serviços e exames realizados junto ao SCNES;
21. Responder e observar os preceitos quanto ao serviço de Ouvidoria;
22. Desenvolver todas as ações elencadas no Termo de Referência e no Contrato de Gestão.

**Aprovações:**

Data de Aprovação:

---

**Gean Marques Loureiro**

Prefeito de Florianópolis

Patrocinador do Projeto de Transferência de Gestão da UPA 24H Continente  
para a Organização Social em Saúde

---

**Carlos Alberto Justo da Silva**

Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis

---

**Eduarda Campos**

Gerente de Atenção Especializada

Gerente do Projeto de Transferência de Gestão da UPA 24H Continente  
para a Organização Social em Saúde